



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 9ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 18/02/2025 **Horário:** 14h20min

Local: Sala da Superintendência

SEI nº: 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 9ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (ColEX), após cumprimentos e saudações de todos.

1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO

1.1 Ampliação e funcionamento do PA Oncológico - Panorama de contratações

O Chefe da Divisão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em conjunto com o analista Juliano, apresentaram ao colegiado a planilha com a composição das vagas de ingresso do pessoal do atendimento oncológico (PA), detalhando quais eram de concurso e quais seriam preenchidas pelo banco de movimentação, além da existência de novas vagas para o pronto atendimento (PA) 24h oncológico. Foi informado que em janeiro teriam sido solicitadas 84 vagas com foco no serviço oncológico e outras para diferentes setores do hospital, das quais 47 foram conseguidas, resultando em 26 contratações efetivadas. Para a janela de chamados de fevereiro, sobram 9 vagas do pedido de janeiro que não foram preenchidas. Foi ainda informado que, entre as vagas da área assistencial, foram recebidas vagas de analista administrativo, analista em TI, assistente administrativo, biomédico para o banco de leite e dois fonoaudiólogos. No próximo chamado de fevereiro, teriam sido solicitadas vagas para médico cirurgião oncológico, médico reumatologista, e médico reumatologia, com a SEDIMP tendo liberado 14 novas contratações e mais as 9 vagas de janeiro não preenchidas, totalizando, assim, 23 vagas a serem preenchidas em fevereiro. Foi informado que seria urgente solicitar a liberação das vagas, pois o prazo do concurso anterior estava prestes a se encerrar e o novo concurso poderia demorar a ser liberado para convocação. Também foi ressaltado que, geralmente, há problemas com os aprovados devido ao acúmulo de cargos públicos desses servidores. Foi pedido que, para a movimentação de interessados pelo banco de movimentação, fosse solicitado que os mesmos respondessem com rapidez sobre o interesse, pois, além da necessidade das vagas para a abertura do PA Oncológico, a decisão deveria ser recebida até 30/03/2025. Isso também atenderia às demandas do MPF sobre a falta de enfermeiros e o dimensionamento da força de trabalho.

Encaminhamento: Providenciar o agendamento com o Magnífico Reitor para definir o início dos atendimentos do Pronto Atendimento (PA) Oncológico para os dias 09 ou 10 de abril. Além disso, será necessário viabilizar a veiculação de matérias de divulgação desse atendimento e a elaboração dos materiais necessários para a abertura desse setor, garantindo o funcionamento adequado dos fluxos de atendimento.

1.2 Retirada de exames pela internet - HU Digital e atualização do Pacs

O Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital apresentou ao colegiado a necessidade de **interrupção dos serviços de TI** para a atualização e substituição de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de melhorar nossa rede de dados. Estivemos aguardando quase um ano pela chegada desses novos equipamentos, que incluem 02 (dois) switches core no data center e 07 (sete) switches de acesso, substituindo quatro da última vez. Serão realizadas trocas e ajustes na segmentação da infraestrutura e reorganização da rede. A previsão de substituição ocorrerá das 16h de 14/03/2025 até 16/03/2025, com parada total dos sistemas e internet na sexta-feira à tarde, sábado e domingo. Nos preparamos para que, na segunda-feira, o hospital já esteja em pleno funcionamento, incluindo o AGHU. Durante a interrupção, os procedimentos serão realizados manualmente e posteriormente inseridos no sistema. Será necessário comunicar as áreas envolvidas por meio de ofício circular, com a Regulação e GAS responsáveis pela comunicação com as chefias sobre a interrupção. Foi informado que a modernização da rede informatizada trará a vantagem de uma rede mais moderna e segura, com comunicação e acesso à internet aprimorados, e, no futuro, possibilitará o hospital operar em nuvem. O Chefe da Setisd informou sobre o aplicativo **HU Digital**, que permitirá ao paciente acompanhar seu histórico médico, com acesso autorizado aos médicos, e possibilitará a integração entre os sistemas hospitalares. O aplicativo centralizará o prontuário eletrônico, exames e agendamentos de consultas de forma online, permitindo o compartilhamento de informações. Foi destacado que o HU Digital é uma plataforma validada por meio do aplicativo e senha do gov.br, garantindo que os dados do paciente, como o cartão do SUS e CPF, sejam atualizados. Três hospitais da rede Ebserh já estão utilizando o sistema, e o nosso hospital foi

escolhido como piloto para sua implementação. No entanto, o agendamento direto não foi possível devido aos contratos com a Secretaria Municipal, que destina as vagas. O sistema oferece acesso tanto ao paciente quanto ao profissional, com a plataforma acessível pelo site <https://hudigital.ebserh.gov.br>, sendo que, por enquanto, o aplicativo está disponível apenas para os pacientes e ainda não para os profissionais. O Chefe da Setisd aguarda a decisão do colegiado para colocar o sistema em operação e realizar a divulgação, incentivando os pacientes a utilizá-lo. Foi dito para realizar reunião com a Gerência de Atenção à Saúde e a Regulação para definir os detalhes da inauguração do aplicativo HU Digital e estabelecer a data de lançamento e providenciar ampla divulgação. O Chefe da Setisd informou que foi implantado o Sistema Integrado de Telemedicina e Telessaúde (STT), que permitirá que os pacientes acessem seus exames por meio de um código, garantindo o acesso aos laudos e imagens. A plataforma tecnológica foi desenvolvida pela UF de Santa Catarina e integra ferramentas como PACS, RIS, telemedicina e telessaúde. Os pacientes poderão acessar os exames com o código fornecido, e, com o login entregue no atendimento, visualizar os exames no **aplicativo STT/PACS**. Os médicos terão a possibilidade de acessar as imagens e emitir os relatórios diretamente na plataforma, com a previsão de integração de todos os sistemas no futuro. O sistema opera em nuvem, permitindo a análise das imagens armazenadas no servidor local. Foi discutido o prazo para a suspensão da entrega dos exames em formato físico, sendo deliberado que se aguardará o pleno funcionamento do sistema e o início da divulgação para os pacientes. O processo de telemedicina e telessaúde permitirá que os médicos solicitem o cadastro no sistema, forneçam o cadastro inicial e, em seguida, acessem com o usuário padrão da Ebserh, sendo reconhecido automaticamente. A chefia enviará as informações obrigatórias dos médicos, solicitando o cadastramento no sistema, conforme as exigências do DataSUS. A TI será responsável por cadastrar os médicos visualizadores, enquanto os médicos cadastradores serão registrados pela UDI após a autorização das chefias.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a suspensão dos serviços nas datas solicitadas, determinando que seja providenciada a comunicação a todos os setores do hospital, por meio de ofício circular. Alinhar com a GAS e a Regulação para definir os detalhes da inauguração do aplicativo HU Digital e do sistema STT, e estabelecer a data de lançamento.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO suspensão dos serviços para substituição - das 16h do dia 14/03/2025 até 16/03/2025.

1.3 Processo SEI Nº23540.011293/2024-24 - Apresentação dos Indicadores do AOC e Plano de Ação, alusivo ao mês de Dezembro, 4º trimestre e 2º semestre de 2024

Foi informado que esse item foi retirado de pauta e será pautado novamente para a próxima semana.

2. PAUTA PARA APROVAÇÃO

2.1 Processo SEI Nº 23540.023105/2024-19 - Plano (Externo) 1ª Revisão PAC Compras HUPAA- Ufal e Cronograma de Contratação HUPAA 2025

O Chefe da DAF informou que o colegiado aprovou a proposta do Plano Anual de Compras (PAC) para o exercício de 2025, na reunião extraordinária realizada em 31/12/2024. Como a Sede está aprovando separadamente o documento descritivo, com a centralização de alguns itens a serem adquiridos diretamente pela Sede, será necessário ajustar nossa programação devido ao atraso na aprovação do orçamento federal. Além disso, o planejamento foi adequadamente ajustado, retirando 150 itens que a Sede pretende comprar de forma centralizada. Assim, submeto ao colegiado a aprovação da 1ª Revisão do planejamento e o cronograma de compras do HUPAA, conforme descrito no Plano (Externo) 1ª Revisão PAC Compras HUPAA-Ufal 2025.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, validou e aprovou o da Revisão do planejamento e o cronograma de compras do Hupaa descrito no Plano (Externo) 1ª Revisão PAC Compras HUPAA- Ufal 2025, bem como o Cronograma Cronograma de Contratação HUPAA 2025, à análise do Colegiado Executivo do HUPAA/UFAL/EBSERH.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

2.2 Aprovação do Edital de Equipamentos Médicos Hospitalares 2025/2026

Foi informado pelo Gerente Administrativo que o hospital está realizando um levantamento dos equipamentos e itens de compras, buscando atender aos critérios de indicação para aquisição, com a intenção de submeter o plano à aprovação do colegiado, alinhando as aquisições com as políticas e prioridades do hospital. Foi destacado que seria importante alinhar e discutir, em uma reunião, se o plano aprovado poderá ser executado, verificando se os equipamentos estão de acordo com as prioridades estabelecidas. Além disso, foi mencionado o avanço na comunicação entre os setores assistencial e administrativo, que estão trocando informações sobre os equipamentos necessários, e garantindo que os pedidos para aquisição sejam devidamente registrados, sempre buscando melhorar o processo e o fluxo de trabalho. Por fim, foi ressaltado que o alinhamento dos fluxos de comunicação entre a Gerência e as chefias é essencial para tornar as solicitações mais eficientes, garantindo que esses pedidos possam ser incluídos adequadamente no fluxo de compras. O Superintendente solicitou a colaboração de todos na programação prévia da inclusão dos itens a serem tratados nas pautas do colegiado. Foi decidido que as demandas relacionadas a compras são prioritárias e devem ser incluídas e autorizadas pelo colegiado. Os demais itens que necessitam de melhor compreensão e discussão seguirão o fluxo regular, com as inclusões precisando ser ajustadas previamente, evitando a inclusão de novos itens na pauta no dia da realização do colegiado. Portanto, é necessário ajustar esse procedimento para que o colegiado aconteça de forma mais organizada, permitindo um debate mais eficaz e a compreensão completa de cada item tratado.

Encaminhamento: Foi informado que o tema precisa ser melhor discutido e será pautado novamente para a próxima semana.

2.3 Processo SEI Nº 23540.002992/2025-64 Autorização para Processos de Adesão de Compras para Cloreto de Metiltionínio (Azul de Metileno) e Sacarato Óxido Férrico e Contratação de Fornecimento de água potável no Hospital.

O Chefe da DAF informou que alguns itens foram aprovados no calendário de compras e seguiram o fluxo para aquisição por serem necessários ao hospital. No entanto, em alguns casos, a aquisição enfrenta dificuldades devido ao retorno deserto. Quando há alteração na modalidade de compra, é necessária a aprovação pelo colegiado, embora a aprovação anterior já tenha sido dada, ficando pendente a nova declaração. O Chefe da DLIH, aproveitando o item tratado, solicitou a inclusão de um pedido de declaração de autorização para contratação dos serviços de fornecimento de água potável para o HUPAA, conforme o processo SEI nº 23540.018527/2024-64. Foi deliberado que, no caso de itens e temas relacionados à aprovação de compras e contratações, terão prioridade e poderão ser incluídos em pauta com urgência.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou e autorizou os processos de Adesão de Compras para Cloreto de Metiltionínio (Azul de Metileno) e Sacarato Óxido Férrico. Conforme, apresentado no Processo SEI nº 23540.002992/2025-64. E aprovou a declaração para contratação de serviços de fornecimento de água potável para o hospital, conforme apresentado no processo SEI nº 23540.018527/2024-64.

Encaminhamento: Providenciar as DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO.

3. INFORMES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

3.1 Norma 01 - Posição das habilitações: Doenças raras; Ambulatório Trans e UCINCA

O Superintendente informou que precisamos nos reunir para resolver esses serviços, seguindo a Norma 06, preenchendo os formulários necessários e cumprindo o fluxo determinado pela Sede. Será preciso solicitar a abertura dos processos para buscar a habilitação dos procedimentos junto à vigilância sanitária. Também é necessário agendar uma reunião com os setores envolvidos para ajustar o recebimento da equipe de fiscalização, garantindo que a recepção aconteça de forma organizada. Foi destacado que, atualmente, a Secretaria, ao encontrar pendências, tem negado autorizações e aplicado multas, sem conceder prazos adicionais para ajustes. Além disso, estamos alinhando com o Ministério Público para intermediar a situação com a Secretaria. Uma reunião com a Secretaria está agendada para a próxima semana, com o objetivo de tratar dessa questão e buscar soluções para os desafios encontrados.

3.2 Selo de Qualidade IHAC - Hospital Amigo da Criança

O Superintendente informou que recebeu algumas informações e pedidos de ajuda para alinhar com a Gerência de Atenção à Saúde e o Hospital Amigo da Criança, que estão aptos a receber recursos. Informando que será necessário seguir o processo formal, com o preenchimento adequado dos formulários e envio à Secretaria para garantir o acesso aos recursos, que incluem R\$ 60.000,00 em parcela única e R\$ 15.000,00 mensalmente. O objetivo é identificar as formas adequadas para acessar e aplicar esses recursos corretamente. Sendo essencial alinhar com a GAS, SEGOV, Regulação e Faturamento, para garantir que toda a documentação necessária seja fornecida de maneira organizada. O Superintendente solicitou o agendamento de uma reunião para a próxima semana, a fim de obter mais informações sobre como proceder, ficando a Gerente de Atenção à Saúde de se reunir com Fayruz para saber informações do setor e o andamento dos trabalhos.

3.3 Informes e agradecimento

O Superintendente agradeceu o esforço das equipes e gerências, destacando que, apesar da carga de trabalho intensa e das múltiplas atividades simultâneas, todos têm se comprometido em resolver as questões em andamento. Foi reconhecida a importância do colegiado para disseminar informações, apoiar as unidades e viabilizar soluções, o que tem contribuído para a resolutividade nos setores, apesar do cansaço causado pelas reuniões longas. Sendo questionado se o modelo atual do colegiado está adequando ao proposto, sendo sugerido, com base nos feedbacks dos membros, uma maior atenção na organização dos itens a serem tratados. A ideia é alinhar de maneira mais eficiente e evitar o fracionamento de assuntos que podem ser interligados. Além disso, foi sugerido que os informes sejam apresentados sem debates, a fim de agilizar o processo, e que as apresentações sejam feitas com maior objetividade, evitando sobrecarga de informações. Foi destacado também que, na semana anterior, ocorreram três reuniões do colegiado, além de outras reuniões paralelas, o que podem ter gerado o grande volume de demandas que precisam ser atendidas.

4. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 17h10min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)

Convidados:

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Inez Carneiro Barbosa - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)

Mônica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Daniel Luís Gomes Araújo - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Gustavo Barros Marsiglia - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)

Bruna de Sá Duarte Auto - Chefe da Divisão Médica - (DMED)

Claudia Sarmiento Porto De Melo - Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)

Bruno Moraes Silva - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)

Celina de Azevedo Dias - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

Rejane Lessa Semiao e Silva - Chefe da Unidade de Comunicação Regional 9

Alexsandro Conceição dos Santos - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (STISD)

Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP)



Documento assinado eletronicamente por **Celso Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 12/03/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 12/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 13/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 13/03/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Gerente, Substituto(a)**, em 11/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47078696** e o código CRC **95145A2F**.

Referência: Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 47078696